

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-3270/2003 em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar ad referendum do E. Tribunal Pleno, à Magistrada Herminegilda Leite Machado, na qualidade de Presidente da referida Associação, a liberação de suas funções judicantes, no período de 29 a 30.05.2003, a fim de participar de reunião do Conselho de Presidentes da ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho e posse da nova diretoria, em Brasília-DF, consoante dispõe o inciso I do art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c o disposto no inciso IX do artigo 21 do Regimento Interno desta Corte, condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação de sua efetiva participação na referida reunião.

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO